



Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender aos eventos esportivos promovidos pela secretaria municipal de esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 8 de maio de 2018.  
FILIPE SANTOS CIRIACO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO XINGU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu - MT  
CONTRATADA: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.062.243/0001-21. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de Construção da Praça da Bíblia e Praça do Cruzeiro no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: prorrogado de 27 de abril de 2018 até 24 de agosto de 2018. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO XINGU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 195 - Burity, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº 058/2015, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público e transporte rodoviário intermunicipal. REALIZAÇÃO: 22/05/2018. ABERTURA: 08horas (Horário de Brasília - DF). O Edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação e telefone (66) 35681109 EMAIL: [licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br).

São José do Xingu-MT, 7 de maio de 2018.

MARCOS ROGÉRIO P. NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### EDITAL Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2018 CONCURSO DE PROJETOS Nº 1/2018

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, nos termos da lei federal nº 9.790/99, para celebrar termo de parceria para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos voltamos a promoção da assistência social, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas na lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e demais condições deste edital.

A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerá, no dia 11 DE JUNHO DE 2018, AS 08H30MIN no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do menu "Portal da Transparência" no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, através do telefone (66) 3545-4700 ou pelo e-mail: [licitacaosorrisomt@hotmail.com](mailto:licitacaosorrisomt@hotmail.com).

ADREANO RIGOTTI  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 11 DE JUNHO DE 2018, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: CONCORRÊNCIA do tipo: MENOR PREÇO, forma de empreitada: GLOBAL, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO MORADA DO SOL, DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Recursos vinculados oriundo do TERMO DE COMPROMISSO PAC2-04226/2013, Item 02 - 12356-PAC2-CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 - ESCOLA PROINFÂNCIA. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 10 de Maio de 2018, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes>.

Tangará da Serra-MT, 8 de maio de 2018.  
MARCIO DE OLIVEIRA LOPES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CONSTRUTORA AGRINGE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.118.726/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal no Art. 65, I, inciso a) e b), §1º e §2º, II da Lei nº. 8.666/93, na justificativa da Secretária Gestora, nos termos e disposições do Contrato nº. 089/2016, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 514144/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa capacitada em engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, drenagem, sinalização e sistema de esgotamento sanitário dos Bairros Jardim Ikarai e frutal de Minas da sub-bacia 02 ( PAC I - Programa de Aceleração do Crescimento), conforme descrito no Termo de Referência nº. 05/2016, e demais anexos do edital do procedimento licitatório. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. - P/A: 1.312. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0124. DO: 37.02.15.451.0022. - P/A: 1.312. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0100. VALOR: Fica suprimido do contrato principal o valor de R\$ 67.659,72 ( sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando ao valor global de R\$ 9.756.515,45 (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018 LUIS CELSO MORAIS DE OLIVIERA Secretária Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT CONSTRUTORA AGRINGE LTDA Contratada

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

PROC. ADM. N. 489851/2017.

Versos os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recuperação e manutenção predial corretiva do sistema de abastecimento de água em 16 unidades escolares, manutenção predial corretiva na EMEB "Julio Correa" e demolição e reconstrução dos espaços atingidos pelo incêndio na EMEB "Professora Salvelina Ferreira da Silva", com intervenção numa área de aproximadamente 100,00m², a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 05(cinco) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando VENCEDORA a empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME CNPJ: 19.310.857/0001-36 no Lote 02 com o valor de R\$ 66.781,98 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), no Lote 04 com o valor de R\$ 130.958,84 (Cento e Trinta Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Lote 05 com o valor de R\$ 222.907,16 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos), totalizando R\$ 420.647,98 (Quatrocentos e Vinte Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos). Remetido os autos

à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico - administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1259/1261 Parecer N. 204/2018. No caso em comento, observa-se, que todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO os lotes 02, 04 e 05 a empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME CNPJ: 19.310.857/0001-36, vencedora, sendo o valor global de R\$ 420.647,98 (Quatrocentos e Vinte Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Dê-se publicidade. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas. Empenhem-se os recursos necessários. Cumpram-se.

Várzea Grande-MT, 8 de maio de 2018.

SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

PROC. ADM. N. 486616/2017.

O Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL - designada pela portaria n. 149/2018, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS relativa à concorrência pública n. 01/2018, objeto Contratação de empresa de engenharia capacitada em manutenção de edificação e finalização do saldo remanescente da construção de duas salas de aula, na EMEB "Ana Francisca de Barros", localizado na Rua Carlos Gomes, Bairro 23 de Setembro, na cidade de Várzea Grande/MT, com intervenção aproximada de 797,40m², em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Comissão Permanente de Licitação ACATA o relatório da Equipe Técnica SMECEL/VG e DECLARA DESCLASSIFICADAS a proposta de preços das licitantes ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 21.952.743/0001-31, em 1º LUGAR NO VALOR DE R\$ 293.925,64 (Duzentos e noventa e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.541.815/0001-88 em 2º LUGAR NO VALOR DE R\$ 342.152,91 (Trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). A ata da presente sessão está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item 12.1.

Várzea Grande-MT, 8 de maio de 2018.

ALINE ARANTES CORREA  
Presidente da Comissão

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

### EXTRATO CONTRATO Nº 36/2018

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.516.537/0001-55, sob o NIRE nº 5160015146-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo Menor Preço por lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência nº 03/2018 da Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa capacitada para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL, PORTÃO DE CORRER E RESERTÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICA, para suprir as necessidades da Policlínica do Cristo Rei e do Centro Odontológico de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Atribuiu-se ao presente contrato o valor global estimado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo o valor do Lote 01 R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o valor do Lote 02 R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE. FONTE: 0102. Terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2018. DIOGENES MARCONDES Secretária Municipal de Saúde - PMVG/MT 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI Contratada